

Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção
Objetivo: Acompanhar equipe técnica do nível central (DCVIH), que irão realizar renovação de licença sanitária do Hospital Regional Público do Araguaia e RH envasadora de Águas-Ltda-Me,,
Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 426800

PORTARIA Nº 155 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Nome: Handressa Karen Araújo Silva .
Cargo: Chefe da DT.
Matrícula:
CPF: 003.216.412-21
Período: 06 a 10.05.2019.
Nome: Marcilene Silva Alves.
Cargo: Farmacêutica.
Matrícula/Siape: 5939876-1.
CPF: 530.291.512-04.
Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém-PA,
Objetivo: Participar de reunião com a equipe da assistência farmacêutica e II oficina de planejamento de assistência farmacêutica 2020-2023,
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 426784

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 157 DE 24 DE ABRIL DE 2019**

Tornar Sem Efeito na Portaria nº 151/23.04.2019.
Que concedeu ao servidor: Abrahão Raimundo Alab Tavares.
Cargo: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 502772.
CPF: 257.067.722-15.
Período: 22 a 27.04.2019.
Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria, Bannach e Santa Maria das Barreiras,
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar supervisão e verificação da frota de veículos bem como vistoriar os pontos de apoio de jurisdição deste 12º CRS/SESPA,.Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 426806

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA**13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE-SESPA****PORTARIA Nº 023 DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2480/2019-CCG de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13/03/2019.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que em seu artigo 36 define O processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) será ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS detalhando o que está expresso na Lei 8.080/90, no Decreto 7.508/2011 e na LC 141/2012;

Considerando a Resolução CIT nº 23, de 17 de junho de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

Considerando que a Regionalização é uma diretriz do Sistema Único de Saúde e um eixo estruturante do Pacto de Gestão e deve orientar a descentralização das ações e serviços de saúde e a organização da Rede de Atenção à Saúde;

Considerando a necessidade de definir os fundamentos conceituais e operativos essenciais ao processo de organização da Rede de Atenção à Saúde, bem como as diretrizes e estratégias para sua implementação, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a NUCLEO DE PLANEJAMENTO DO 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, conforme disposto a seguir:

Denilton de Castro Tavares
Matrícula 5850940/3)
Coordenador de Planejamento do 13º Centro Regional de Saúde - Titular
Antônia Denize Cardoso Damasceno
Matrícula 57190531/1
Coordenadora de Planejamento do 13º Centro Regional de Saúde - Suplente
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Chefe da Divisão Administrativa
Arialdo João Sanches de Oliveira
Matrícula 5265983/2
Apoio Técnico
Adenilton Batista Veiga
Matrícula 54192342/1
Apoio Técnico
Vicente Filho Assunção da Cruz
Matrícula 57233230/1
Apoio Técnico
DIVISÃO DE ENDEMIAS
Chefe da Divisão de Endemias
Jonas do Carmo Pereira Junior
Matrícula: 57206623-1
Apoio Técnico
DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação
Fabiane Tocantins Souza dos Santos
Matrícula: 57205402-2
Apoio Técnico
DIVISÃO TÉCNICA
Chefe da Divisão Técnica
Francisca Solange Alencar dos Santos
Matrícula 5108420/1
Apoio Técnico
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05/04/2019
Jamile Tenório Castro
Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 426883

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA Nº 264/2019 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/81233 de 22/02/2019

RESOLVE:

I-REMANEJAR a partir de 13/03/2019, o servidor WALACE LUIZ PAIVA DOS SANTOS, Técnico em Administração e Finanças (Administração), matrícula nº 55586682/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Oncologia Clínica (Quimioterapia) para a Unidade de Atendimento Imediato – UAI deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 13/03/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de abril de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 426853

PORTARIA Nº 221/2019 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

Considerando o casamento da servidora ELISANGELA MARIA SILVA PANTOJA, que se deu na data de 01 de março de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I-Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora ELISANGELA MARIA SILVA PANTOJA, matrícula 5928988/1, ocupante da Função de Enfermeiro, lotada na Unidade de Atendimento Imediato – UAI, a contar de 01 de março de 2019 a 08 de março de 2019 conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2019 3 00068 214 0026564 84.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

Belém, 01 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 426859